



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 150 (CENTO E CINQUENTA) CANECAS, conforme descrição contida nas especificações técnicas e layout abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

As canecas com a insígnia da Polícia Civil serão utilizadas como mimo/lembrança, entregues pelo Exmo Sr. Chefe de Polícia e Exma. Sra Subchefe de Polícia a autoridades/entidades que visitam a Corporação, bem como, em eventos organizados pela Chefia de Polícia.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Confecção de (CENTO E CINQUENTA) CANECAS, conforme modelo e especificações:

CÓDIGO GCE: 0215.0808.000004

CANECA PERSONALIZADA - CAPACIDADE MÍNIMA DA CANECA: 300 ML; CAPACIDADE MÁXIMA DA CANECA: 350 ML; MATERIAL DA CANECA: CERÂMICA OU PORCELANA; TRANSPARENTE: NÃO; TAMPA: NÃO; MATERIAL DA ALÇA DA CANECA: CERÂMICA OU PORCELANA; DIÂMETRO MÍNIMO: 80 MM; ALTURA MÍNIMA: 90 MM; ESPESSURA MÍNIMA: 2 MM; USO MICROONDAS: SIM; USO MÁQUINA DE LAVAR- LOUÇA: SIM; FORNECIMENTO: UNITÁRIO; COMPLEMENTAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: 1. CORES E SEUS RESPECTIVOS QUANTATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO 2. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. 3. AS CANECAS DEVERÃO SER PERSONALIZADA COM ARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social – GRICS

E-mail: grics@pc.rs.gov.br

Telefone: 51 3288-2387

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, prédio A 1, 7º andar, sala 708, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social – GRICS

E-mail: grics@pc.rs.gov.br

Telefone: 51 3288-2387

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, prédio A 1, 7º andar, sala 708, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto no artigo 140, inciso II da Lei Federal 14.133/21, o recebimento do objeto deste Termo, após a aprovação da amostra, será realizado da seguinte forma:

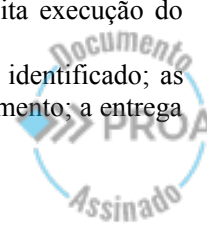
- Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, sendo lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE;
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratua;
- Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;

Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social – GRICS

E-mail: grics@pc.rs.gov.br

Telefone: 51 3288-2387

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, prédio A 1, 7º andar, sala 708, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- A entrega provisória do material deve ser em até 30 (trinta) dias após a aprovação da amostra;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação;
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção no Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivão de Polícia Henrique Kruger**, grics@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2490, na Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, 7º andar, sala 708, prédio A 1, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora do GRICS/CH/PC.

Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social – GRICS

E-mail: grics@pc.rs.gov.br

Telefone: 51 3288-2387

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, prédio A 1, 7º andar, sala 708, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil





25120400133390

Nome do documento: TERMO_CANECA.docx

Documento assinado por

ELIANA PARAHYBA LOPES

Órgão/Grupo/Matrícula

PC / 050600 / 298310902

Data

03/09/2025 16:40:07

